

## Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná CNPJ 77.778.645/0001-84

## INDICAÇÃO Nº 58/2023

Eder Fernando Votri, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de vagas de estacionamento reservada para pessoas portadoras de necessidades especiais, em frente ao Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi.

## **JUSTIFICATIVA**

A proposição apresentada tem objetivo de garantir o acesso a vaga de estacionamento para pessoas portadoras de necessidades especiais. O atendimento da Indicação assegurará a acessibilidade e de modo especial, garantirá melhor qualidade de vida às pessoas com esse tipo de necessidade.

Vitorino, 25 de agosto de 2023.

Eder Fernando Votri Vereador – PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR RECEBIDO